



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

215

INDICAÇÃO Nº 215/2025

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

ENCAMINHAR

Sessão 39^a Ordinária
Para: Prefeito Municipal

4/11/25
Em h/n

Instituição do Programa de Atendimento Odontológico Itinerante para Pessoas com Deficiências e seus Cuidadores.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Indico ao senhor Prefeito acionar a Secretaria Municipal de Saúde para a instituição do Programa de Atendimento Odontológico Itinerante para Pessoas com Deficiências e seus Cuidadores, com a finalidade de oferecer prevenção, diagnóstico e tratamento em saúde bucal por meio de unidade móvel adaptada, mediante parceria com os governos federal e estadual.

As pessoas com deficiências — sejam elas intelectuais, motoras, sensoriais ou múltiplas — demandam cuidados odontológicos específicos, realizados por profissionais capacitados e em ambientes adaptados às suas necessidades. Entretanto, a rede tradicional de atendimento muitas vezes não dispõe das condições ideais para esse público, o que gera exclusão e abandono do acompanhamento odontológico.

Com a utilização de unidade móvel adaptada, a proposta de um atendimento itinerante visa justamente superar essas barreiras, levando o serviço até instituições, escolas especiais, centros de reabilitação e demais espaços que acolhem essas pessoas, garantindo acesso humanizado, inclusivo e especializado à saúde bucal.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2025.

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 39^a ORDINÁRIA

EM

4/11/25

Lot Ignácio de Souza Junior (PL)
Vereador-autor